

Reunião Ordinária Pública de 31.08.2015

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 31 DE AGOSTO DE 2015-----

-- ATA NÚMERO DEZASSETE DE DOIS MIL E QUINZE-----

-- Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, João Carlos Chaves Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Alcina Tavares Melo.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:45 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 16/2015 respeitante à reunião ordinária deste executivo, ocorrida no dia 17/08/2015 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião de 31 de agosto de 2015, por estar ausente da Ilha.-----
Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79 da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

-- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA JOANA POMBO:** Em relação à redução do IMI para famílias com filhos, conforme prevê o Orçamento do Estado para 2015, questionou o senhor Presidente se a Câmara não irá analisar e apresentar proposta à assembleia sobre esta matéria.-----

-- Pelo senhor Presidente foi respondido que este assunto irá ser objeto de agendamento na próxima reunião deste órgão executivo.-----

Reunião Ordinária Pública de 31.08.2015

-- **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO:** Sob proposta do senhor Presidente da Câmara, foram aprovados, por unanimidade, os seguintes votos de congratulação:-----

-- **VOTO DE CONGRATULAÇÃO À JOVEM MARYAM CHERMITI, VICE- CAMPEÃ DA EUROPA EM BASQUETEBOL FEMININO DE SUB 16:** A Câmara Municipal de Vila do Porto, deliberou congratular, Maryam Chermiti, pela conquista recente do título de vice-campeã da Europa por Portugal em basquetebol feminino de sub 16.-----

-- Regozija-se pelo facto da jogadora Maryam Chermiti, com residência nesta ilha desde tenra idade, se ter iniciado e formado nos clubes desportivos desta ilha, nomeadamente no Clube Ana e no Clube Desportivo “Os Marienses”, onde participou em vários torneios e campeonatos, integrados nos mais diversos escalões e nas seleções de ilha e regional, e ser uma “jogadora exemplar”.-----

-- **VOTO DE CONGRATULAÇÃO – “ I FÓRUM DO DESPORTO”:** A Associação de Andebol da Ilha de Santa Maria em parceria com a Associação de Basquetebol da Ilha de Santa Maria, levaram a efeito o “I Fórum do Desporto”, que decorreu nesta ilha entre os dias 27 e 30 de agosto p.p., que teve como principal objetivo a formação dos agentes desportivos não praticantes nomeadamente, treinadores e dirigentes.-----

-- Foram abordados e debatidos temas de grande interesse, tais como: o papel dos pais, medicina desportiva e o papel do dirigente.-----

-- Pela iniciativa e pela elevada qualidade dos painéis apresentados, a Câmara Municipal de Vila do Porto, deliberou, congratular a Associação de Andebol da Ilha de Santa Maria e a Associação de Basquetebol da Ilha de Santa Maria, pela realização deste evento-----

-- **PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **VERSÃO FINAL DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA BALNEAR DOS ANJOS:**
Foi presente em suporte informático todos os elementos escritos e gráficos da versão final da proposta deste instrumento municipal de planeamento, para aprovação, nos termos do nº 8 do artigo 92º do Decreto Legislativo Regional nº 35/2012/A, de 16 de agosto.-----

Reunião Ordinária Pública de 31.08.2015

-- A Câmara deliberou, por maioria (com 3 votos a favor do PSD e 2 votos contra do PS), validar a versão final da proposta de plano e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 93º do mencionado diploma.-----

-- Mais deliberou, divulgar esta decisão em Edital, na comunicação social e no sítio eletrónico deste município.-----

-- A vereadora Joana Pombo e o vereador João de Braga, do Partido Socialista, que votaram contra, proferiram a seguinte declaração de voto:-----

-- “Dada a alteração que foi dada em conta das apresentações das discussões públicas e uma vez que não foi dada resposta às participações dos particulares e das associações, a opinião dos vereadores do Partido Socialista é que fosse dada uma apresentação das alterações apresentadas na proposta do plano de pormenor.”-----

-- **VERSÃO FINAL DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA BALNEAR DA PRAIA FORMOSA:** Foi presente em suporte informático todos os elementos escritos e gráficos da versão final da proposta deste instrumento municipal de planeamento, para aprovação, nos termos do nº 8 do artigo 92º do Decreto Legislativo Regional nº 35/2012/A, de 16 de agosto.-----

-- A Câmara deliberou, por maioria (com 3 votos a favor do PSD e 2 votos contra do PS), validar a versão final da proposta de plano e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 93º do mencionado diploma.-----

-- Mais deliberou, divulgar esta decisão em Edital, na comunicação social e no sítio eletrónico deste município.-----

-- A vereadora Joana Pombo e o vereador João de Braga, do Partido Socialista, que votaram contra, proferiram a seguinte declaração de voto:-----

-- “Dada a alteração que foi dada em conta das apresentações das discussões públicas e uma vez que não foi dada resposta às participações dos particulares e das associações, a opinião dos vereadores do Partido Socialista é que fosse dada uma apresentação das alterações apresentadas na proposta do plano de pormenor.”-----

-- Não aceitam a validação da proposta uma vez que detetaram irregularidades na comparticipação de custos na rua projetada A, pelo que pedem a retificação das restantes ações.”-----

Reunião Ordinária Pública de 31.08.2015

-- CASA DO POVO DE SANTO ESPIRITO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2015:

Presente missiva enviada por correio eletrónico datada de 17 de agosto de 2015, da Casa do Povo de Santo Espírito, sediada neste concelho de Vila do Porto e representada pelo seu presidente, Nelson Coelho, a apresentar o Plano de Atividades da referida instituição para o corrente ano, onde se elenca um conjunto de atividades de natureza recreativa e cultural, e a solicitar apoio financeiro à Câmara para ajudar à sua concretização.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir o montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à Casa do Povo de Santo Espírito, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, para concretização das atividades previstas no seu Plano.-----

-- OVO CRIATIVO – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DOS SONHOS – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2015 E 2016:

Presente a carta datada de 5 de maio de 2015, enviada pelo Presidente da Direção da Associação supra referida, a dar conhecimento das atividades de 2014 e a elencar as atividades de relevo para o segundo semestre de 2015 e primeiro semestre de 2016, para as quais conta com o apoio da Câmara Municipal de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e para análise do assunto, deliberou, por unanimidade, solicitar a Associação acima referida para pormenorizar melhor as atividades e indicar o orçamento previsto para cada uma das ações.-----

-- ISENÇÃO DE TAXAS: Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, com sede no Aeroporto de Santa Maria, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença especial de ruído e ao alargamento de horário na noite de 12 de setembro do corrente ano, para o evento “Noite com Animação Musical”.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e sendo a requerente uma entidade de utilidade pública, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do nº 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-

-- ISENÇÃO DE TAXAS: Presente um pedido do Clube Motard de Santa Maria, com sede no lugar do Forte de São Brás, em Vila do Porto, a solicitar a isenção das taxas referentes à emissão da licença especial de ruído para o evento “Animação no Forte”,

Reunião Ordinária Pública de 31.08.2015

com o objetivo social, previsto para a noite de 12 para 13, do próximo mês de setembro.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do nº 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- **AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE – RETIFICAÇÃO DE ÁREA:**

Relativamente ao assunto “Autorização de Compropriedade” deliberado na reunião ordinária desta Câmara Municipal do dia 17 de agosto de 2015, verifica-se que devido a uma retificação da área do prédio misto denominado Paiva, sito em São Lourenço, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto, a área total do referido prédio, conforme consta na certidão permanente que se junta ao processo é de 4 335 m2 e não 3 696 m2.-----

-- Considerando que a presente retificação em nada altera os pressupostos que fundamentaram a emissão do parecer favorável emitido na reunião ordinária de 17 de agosto de 2015, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: Onde consta: “...área total de 3.696 m2...”, deverá constar: “...área total de 4 335 m2...”-----

-- Mais deliberou, emitir certidão onde conste a área correta.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 28/08/2015 que apresenta um total de disponibilidades de 614.118,04 €, sendo de Operações Orçamentais 555.908,62 € e de Operações não Orçamentais de 58.209,42 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 28/8/2015:** 886.410,18 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período para intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo comparecido o cidadão senhor José Humberto de Medeiros Chaves, na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, a informar que a Santa Casa pretende efetuar obras de conservação no interior do prédio urbano, sito na Rua João de Deus Vieira, nºs 71 a 79, em Vila do Porto, nomeadamente limpeza e remoção de entulhos de paredes e tabiques (estruques), de modo a garantir a segurança e salubridade do

Reunião Ordinária Pública de 31.08.2015

imóvel, sem quaisquer intervenções na estrutura da cobertura, bem como das paredes estruturais e resistentes do prédio, pelo que vem solicitar deferimento ao requerimento que faz entregar neste mesmo momento.-----

-- Informou ainda, que aquela Instituição pretende o mais breve possível, dar entrada nestes serviços camarários, o projeto de reabilitação e adaptação do referido edifício, de modo a garantir um espaço mais digno e amplo ao Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto.-----

-- O senhor Presidente da Câmara recebeu o requerimento e informou que o pedido iria dar entrada e seguir os seus trâmites.-----

-- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às 11:50 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----
